

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 80

PARECER Nº 295/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 273/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa instituir na cidade de São Paulo, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a ser realizada anualmente de 21 a 28 de agosto.

A propositura prevê que a referida Semana passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e a coordenação ficará a cargo do Executivo Municipal, através da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, que deverá promover a realização de encontros e demais atividades, nas mais diversas áreas de interesse, procurando minimizar os problemas que enfrentam as pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para aperfeiçoar o projeto, "adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo